

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº003 – DIR/CP/Pgua/IFPR


Paranaguá, 13 de março de 2009

O DIRETOR DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 0009 de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Instituir novas regras para as comunicações internas e externas no *Campus* Paranaguá, a saber:

1. Todos os ofícios e demais correspondências externas devem ser enviados ao Gabinete da Direção para análise e encaminhamento;
2. As Direções Sistêmicas criarão junto aos seus colaboradores memorandos internos, que se constituirão forma oficial de comunicação (edital, informativo, convocação), inclusive quando encaminhados via e-mail institucional tendo em vista que este foi disponibilizado a todos os servidores e caberá aos mesmos acompanhar as atividades e solicitações do Campus.
3. As comunicações de interesse geral serão publicadas em editais dentro da Instituição.


Prof. Irapuru Haruo Flório
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral